



Riquezas da Caatinga
Concurso de Fotografias

REGULAMENTO

CONCURSO DE FOTOGRAFIAS - *Riquezas da Caatinga* –

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável e Solidário da Região Sisaleira – Fundação APAEB, torna público o presente edital e convida os interessados a se inscreverem no I Concurso de Fotografias Riquezas da Caatinga, respeitando as normas e demais disposições regulamentares.

1.0. DO OBJETIVO

O I Concurso de Fotografias Riquezas da Caatinga tem como objetivo a valorização da caatinga como bioma cheio de riqueza e beleza e incentivar a arte da fotografia. O Concurso faz parte da programação de atividades em comemoração ao Dia Internacional da Caatinga, celebrado no dia 28 de abril.

2.0. DO CONCURSO

2.1. O I Concurso de Fotografias Riquezas da Caatinga é um processo seletivo de fotografias amadoras que traz como tema: Riquezas da Caatinga.

2.2. O Concurso é composto de duas categorias: Juvenil (até 18 anos) e Adulto (acima de 18 anos);

2.3. Poderá participar deste Concurso:

- Público em geral residente nos municípios do Território do Sisal;
- Cada participante poderá inscrever até 02 fotografias de autoria própria e que não tenham sido premiadas em outro concurso;

Parágrafo Único: É vedada a participação de fotógrafos profissionais, de colaboradores da Fundação APAEB ou de membros da comissão julgadora do Concurso.

3.0. DA FOTOGRAFIA

3.1. Os participantes deverão desenvolver o tema “Riquezas da Caatinga” como principal elemento de composição dos seus trabalhos, explorando as diversas possibilidades criativas e estéticas;

3.2. As fotografias deverão registrar quaisquer elementos relacionados ao tema;

3.3. Somente serão aceitas fotografias digitais em formato JPG, com no mínimo 12 megapixels resolução;

- 3.4. Não serão aceitas inscrições de montagens fotográficas;
- 3.5. As fotografias não poderão apresentar efeitos digitais tais como: borda, distorções, inserções de imagens;
- 3.6. As fotos poderão receber tratamento de luz, contraste, cor, matriz, enquadramento ou outro que não caracterize foto-montagem;
- 3.7. Além da coerência temática, a fotografia deverá ser inédita e nunca publicada em outro concurso, além disto, não pode ser fotos retiradas da internet.

4.0. DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES

- 4.1. Cada participante poderá concorrer com, no máximo, 02 fotografias;
- 4.2. É de responsabilidade do participante a veracidade das informações contidas na ficha de inscrição, bem como da autoria da fotografia;
- 4.3. O participante deverá respeitar todos os critérios exigidos pelo edital, bem como entregar todos os materiais exigidos para efetiva inscrição no Concurso;
- 4.4. Terá direito a premiação apenas o participante classificado em primeiro lugar de cada uma das categorias.

5.0. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. O período de inscrição vai de 06 a 23 de abril de 2017;
- 5.2. A inscrição será gratuita e realizada mediante envio dos documentos assinados e digitalizados para o e-mail concurso@fundacaoapaeb.org.br
 - ✓ Ficha técnica de inscrição (deve ser assinado e digitalizado);
 - ✓ Termo de autorização de uso da imagem (deve ser assinado e digitalizado);
 - ✓ RG (digitalizado);
 - ✓ Comprovante de residência (digitalizado);
 - ✓ Fotos.
- 5.3. A ficha técnica de inscrição e o termo de autorização de uso de imagem ficará disponível no site da Fundação APAEB para download – www.fundacaoapaeb.org.br
- 5.4. Não serão aceitas as inscrições que estejam fora dos critérios estipulados neste regulamento, não cabendo qualquer recurso por parte do possível candidato;
- 5.5. O ato de inscrição implica na aceitação plena das condições estabelecidas neste regulamento;

5.6. A omissão de qualquer uma das informações solicitadas para inscrição é condição suficiente para desclassificação do participante.

6.0. DA APURAÇÃO, DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E ENTREGA DA PREMIAÇÃO

6.1. A divulgação dos vencedores e a premiação serão feitas no dia 27 de abril de 2017, às 19:30h, durante evento que ocorrerá na Casa da Cultura em Valente/BA.

7.0. DO PRÊMIO

7.1. O prêmio a ser entregue ao vencedor de cada categoria do concurso será 01 poupança no valor de R\$ 300,00 + 01 curso de fotografia.

8.0. DA COMISSÃO JULGADORA

8.1. A comissão julgadora será formada por fotógrafos profissionais;

9.0. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

9.1. Os critérios para avaliação da fotografia são:

- a) Coerência com o tema
- b) Técnica
- c) Criatividade

11.0 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Os casos omissos nesse Regulamento serão decididos pela comissão organizadora do Concurso;

11.2. Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Valente- Bahia, 05 de abril de 2017.

Macerval da Cunha Araújo

Diretor Geral da Fundação APAEB



APOIO



PATROCÍNIO

